



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 125/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº012/2010 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

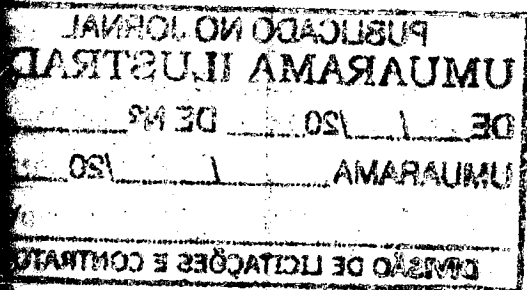
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº012/2010 – Sistema de Registro de Preços - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de parcelado de materiais de consumo (copa, cozinha e materiais de higiene e limpeza) para diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os lotes 01, 03 e 08, **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os lotes 02, 04 e 07, **MAGIC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., ME.**, para os lotes 05, 09 e 10 e **J P FACCIN MERCADO ME.**, para o lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 02 / 2010 DE Nº 8199
UMUARAMA, 02 / 02 / 2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS